



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

A(o) presente Homologação

Ficou afixada(o) no Painel de Publicações desta

Prefeitura desde o dia 16, 03, 2022

até o dia 28, 03, 2022

Lucena

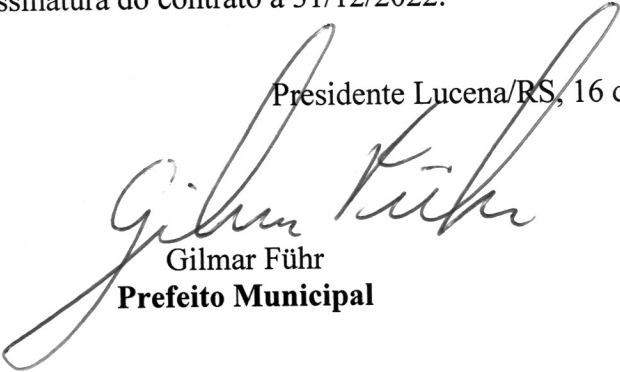
HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Conforme Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação e determino a adjudicação do objeto que é a contratação de empresa para **prestação de serviços para manutenções hidráulicas**, os serviços de encanador e hidráulicos compreendem a execução de atividades diversas visando à manutenção e conservação de bens do Município, podendo ser solicitadas pequenas manutenções corretivas como preventivas da rede hidráulica de prédios, rede de água pública, entre outros serviços e manutenções que requerem a utilização deste prestador de serviços, para a seguinte empresa: **ROSANE FIGUR BLAUTH**, inscrita no CNPJ nº 26.467.952/0001-03 com o valor hora de **R\$ 32,00** (trinta e dois reais), e estimando-se um total de 500 (quinhentas) horas, totaliza-se a presente contratação em **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), pelo período da assinatura do contrato a 31/12/2022.

Presidente Lucena/RS, 16 de março de 2022.


Gilmar Führ
Prefeito Municipal



pl 062

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Prosseguindo ao processo, a empresa **ROSANE FIGUR BLAUTH**, inscrita no CNPJ nº 26.467.952/0001-03 apresentou toda a documentação solicitada e foi declarada **HABILITADA** pelo Setor de Compras e Licitações, qual informa que a razão da escolha conforme art. 72, incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021, foi de que a empresa apresentou o melhor valor dentre os apresentados da pesquisa prévia e da publicidade do aviso de dispensa de licitação, onde não houve a apresentação de novas propostas. Já quanto ao preço, o mesmo é de acordo e dentro dos valores para dispensar a licitação, conforme valores atualizados pelo Decreto nº 10.992, de 30 de dezembro de 2021 e parecer jurídico anexo. O valor total da eventual contratação será de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), considerando a quantidade estimada de 500 (quinhentas) horas de prestação de serviços ao valor hora de **R\$ 32,00** (trinta e dois reais). Diante o apresentado, encaminha-se o presente processo à autoridade competente para que homologue e adjudique caso se conclua pela contratação.

Presidente Lucena/RS, 16 de março de 2022.

Lucas Gabriel Zuze Dhein

Setor de Compras e Licitações